

# MP reduz áreas de preservação ambiental

Ambientalistas acusam relatório de desfigurar Código Florestal; reserva na Amazônia cairia de 80% para 50%

João Domingos

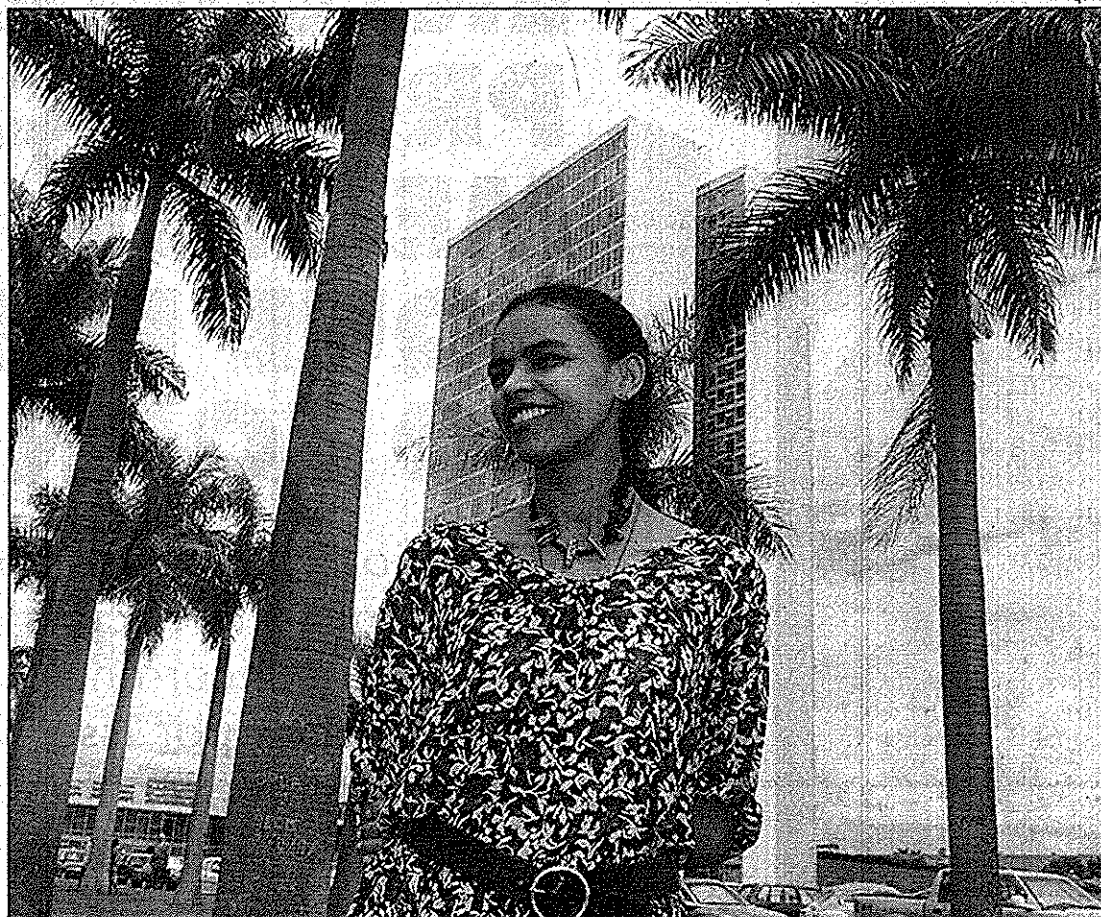
• BRASÍLIA. O Código Florestal corre risco de ser desfigurado pelo projeto de lei de conversão da Medida Provisória 1.885-43. O relatório do deputado Moacir Micheletto (PMDB-PR), que será apresentado no início de março, retira do texto a anistia geral aos desmatadores de reserva legal e de áreas de preservação permanentes, mas reduz a área de reserva em propriedades na Amazônia de 80% para 50%, do Cerrado de 50% para 20% e baixa de cem para 30 metros as áreas de preservação permanente das margens de lagoas, lagos, reservatórios e encostas.

O projeto de conversão de Micheletto está sendo estudado por uma comissão técnica do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Foi a solução que ambientalistas encontraram para evitar que a banca de deputados e senadores ruralistas aprovasse a proposta em 23 de novembro, de surpresa. O substitutivo de Micheletto foi feito com base em lobby da Confederação Nacional da Agricultura (CNA). Em vez de propor uma substituição para o Código Florestal, que é de 1965, procurou criar a versão de um código agrícola, com vantagens aos ruralistas.

## Senadora conseguiu adiamento da votação

O projeto foi escrito na manhã do dia 23 de novembro e, ao meio-dia, estava na pauta do Congresso. A senadora Marina Silva (PT-AC), uma das principais líderes ambientalistas no Congresso, ficou sabendo que o projeto seria votado quando faltava uma hora para que sua apreciação fosse anunciada pelo presidente do Senado. Às pressas, ela ligou para o ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, e disse:

— Se o senhor quer conti-



SENADORA MARINA SILVA: "O Governo tem que mandar ao Congresso um projeto de lei sobre o tema"

nuar ministro, dê um jeito de evitar que o projeto do deputado Micheletto seja votado hoje. A proposta acaba com o Código Florestal. O senhor não terá mais o que fazer no ministério.

Sarney Filho acionou o secretário-geral da Presidência, Aloysio Nunes Ferreira, que entrou em contato com os líderes do Governo no Congresso. A votação foi adiada.

Deu-se, então, o início das negociações entre os ambientalistas e os ruralistas, estes representados principalmente por Micheletto, relator da MP, e pelo senador Jonas Pinheiro (PFL-MT), presidente da comissão especial que examina a medida provisória. Pinheiro tem grandes fazendas em Mato Grosso. A solução foi pedir a uma comissão técnica do Co-

nama um estudo a respeito de um novo Código Florestal, porque o que existe já tem 35 anos e está desatualizado.

O deputado afirmou ontem que as negociações prosseguem, mas há pontos dos quais ele não abre mão. Em seu relatório, as reservas legais de Cerrado caem de 50% para 20%; as da Amazônia, de 80% para 50%.

— Não dá para deixar o Cerrado com 50%. O que vou fazer é proteger as savanas. Elas terão regras especiais e poderão ultrapassar a cota de 20% — disse Micheletto.

Quanto à Amazônia, as reservas cairão para 50%.

— Com 80% de reserva será impossível produzir na Amazônia — disse ele.

A comissão do Conama sugere que só seja permitido o

desmatamento de 50% em áreas de até cem hectares. Nas demais, permanecerá a regra de 80%. Mas Micheletto disse que as normas valerão para todas as propriedades, independentemente de tamanho.

A senadora Marina Silva diz que Micheletto pretende insistir em sua proposta original.

— Pelo visto, o deputado Micheletto não abre mão de nada — disse.

Em seu relatório, Micheletto disse que vai considerar reservas legais as florestas exóticas (eucalipto, laranja, café) para as propriedades de até 25 hectares. Marina discorda, pois a reserva legal visa a proteger a fauna, a flora e a biodiversidade. E essas plantações não os preservam.

Ela quer que o Governo federal mande ao Congresso um

projeto de lei, não uma MP, tratando do Código Florestal.

— Queremos que esse debate saia do projeto do deputado Micheletto e vá para a equipe técnica do Conama. O Governo tem que mandar para o Congresso um projeto de lei tratando do tema — afirmou.

Micheletto disse que também não abre mão de reduzir, de cem para 30 metros, as áreas de preservação permanente das margens de lagoas, lagos ou reservatórios:

— Como um projeto de turismo à beira de uma lagoa vai preservar cem metros de reservas? Dissó não abro mão.

Para a senadora Marina Silva e para os ambientalistas, o problema não é liberar para derrubar e queimar. Isso nunca vai ser a solução para os problemas econômicos, afirma ela.

— A solução é descobrir tecnologias — disse.

## Relatório dá prioridade à atividade agropecuária

Na proposta, Micheletto ainda quer dar prioridade à atividade agrícola ou à agropecuária, silvicultura, mineração, garimpo, transporte, transmissão de energia e implantação de indústrias antes de a área ser destinada à reserva legal. Mas pretende obrigar que a área utilizada seja repostada em outro lugar. Se houver desmatamentos, a mesma área deverá ser plantada.

Seu projeto abre a possibilidade de uso de florestas de preservação permanente para realização de construções, aberturas de estradas, canais de irrigação, instalação de máquinas e equipamentos ou de transporte aquaviário e até mineração e garimpos.

— Antes, porém, o órgão competente terá que autorizar a atividade produtiva. Se for desmatada uma área de dez hectares, a pessoa ou empresa que fez o desmatamento terá que repor tudo — afirmou. ■

## O que prevê o projeto

• **ÁREA DE PRESERVAÇÃO:** Redução de 100 para 30 metros das áreas de preservação permanente das margens dos rios, das lagoas, dos lagos, dos reservatórios e das encostas.

• **RESERVA NA AMAZÔNIA:** Redução da reserva legal na Amazônia de 80% para 50% em todos os casos, independentemente do tamanho da propriedade. Uma fazenda de 1 milhão de hectares no Acre poderá desmatar 500 mil hectares.

• **RESERVA NO CERRADO:** Redução da reserva legal no Cerrado de 50% para 20%.

• **VEGETAÇÃO EXÓTICA:** Passa a considerar reserva legal as florestas exóticas (eucalipto, pinus, laranja, café e outras plantas não-nativas) para propriedades de até 25 hectares. Com isso, fauna, flora e biodiversidade originais perdem toda a sua proteção.

• **ATIVIDADE PRIORITÁRIA:** Dá prioridade à atividade agrícola ou à agropecuária, mineração, garimpo, transporte, transmissão de energia e implantação de indústrias, entre outros, antes da definição da localização da reserva legal.

• **CONSTRUÇÃO EM MATA:** Permite que se use áreas florestais de preservação permanente para a realização de construções, abertura de estradas, canais de irrigação, instalação de máquinas e equipamentos ou de transporte aquaviário e até mineração e garimpos.

• **COMPENSAÇÕES:** Estende para o Brasil (antes exclusivo da Amazônia Legal) a possibilidade de compensação de reserva legal por outra área, mesmo que localizada em outra bacia hidrográfica, desde que dentro do mesmo estado.